



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAETO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituaeto - Minas Gerais

DECRETO N.º 11, DE 16 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE "CMMA" DE SANTA RITA DO ITUAETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituaeto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente "CMMA" do Município de Santa Rita do Ituaeto:

I - Representantes do Órgão Executivo Municipal:

Presidente - Titular: ALICE MARIA BONINSEGNA HESPANHOL

Suplente: GUILHERME ANTÔNIO FERREIRA

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: ADRIANA MARIA GERALDA PRATA

Suplente: SAMUEL PAZINE AMORIM

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: INGRID REGINA DE OLIVEIRA

Suplente: EDMUS MOTTA CASSIM

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

Titular: PAULO JOSÉ DA SILVA

Suplente: ANTÔNIO ALBERTO COELHO

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: WASLEY ALEANDRO DA SILVA

Suplente: MADALENA MARIA DE JESUS MARTINS

VI - Representantes da Administração Pública Estadual com atribuições ambientais e de saneamento:

Titular: ESLAINY APARECIDA REPOSSI

Suplente: MARLON DAROS

VII - Representantes do Setor Organizado da Sociedade Civil:

Titular: WUNDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Suplente: JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO

VIII - Representantes de regiões produtoras:

São José do Ituaeto: LACI JOSÉ TEIXEIRA

Alto Pião: JOSÉ EVANGELISTA

Santaninha: JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

Água Limpa: LEANDRO XAVIER DE PAULA
Nossa Senhora das Graças: PAULO HESPANHOL
Alto Aparecida: APRÍGIO CAROLINO DE SOUZA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 16 de março de 2017.

FIRMINO TON

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 10h15 do dia 16/03/2017.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON

Secretária Municipal de Administração